

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 116/2025

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenadora do Projeto: Professora Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Giordano Cabral Gianotti
Médico veterinário

Moacir Kaiser
Farmacêutico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser, fone: (51) 3308-6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	8.000 Unidades	R\$ 2,76	R\$ 22.080,00
Cateter periférico intravenoso, tamanho 24 G x 3/4", fabricado em ETFE (Etileno tetrafluoretileno), radiopaco, agulha lubrificada por silicone, bisel trifacetado com ponta oblíqua biangular, filtro biológico hidrófilo de 0,22 micra, estéril, descartável, embalagem individual tipo container.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 22.080,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	8.000 Pacotes com 10 Unidades	R\$ 0,84	R\$ 6.720,00
Compressa de gaze hidrófila estéril, 100% algodão, tamanho 7,5 cm X 7,5 cm, 13 fios/cm ² , com 8 camadas e 5 dobras, branca, isenta de impurezas, descartável. Pacote com 10 unidades.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 6.720,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	30 Unidades	R\$ 130,36	R\$ 3.910,80

Conjunto de cateterização venoso central Mono Lúmen, tamanho 14 G X 20 cm (adulto) . Características: fabricado em Poliuretano tipo II radiopaco, ponta afunilada e atraumática, seringa de Raulerson de 5 cc com êmbolo vazado e valvulado, clamp duplo de fixação do cateter, fio guia metálico graduado com uma ponta reta e a outra em J, e com agulha introdutora e dilatador de tecidos.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 3.910,80

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 Unidades	R\$ 11,92	R\$ 2.384,00

Espanja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizado, dimensões: 1 cm X 1 cm X 1 cm.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 2.384,00

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Unidades	R\$ 124,07	R\$ 2.481,40

Fita hemostática de colágeno (gelatina) liofilizado de origem porcina, reabsorvível, com ação hemostática e cicatrizante, dimensões: 25 x 75 x 1 mm.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 2.481,40

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4 Caixas com 100 Unidades	R\$ 40,80	R\$ 163,20

Lâmina de Bisturi nº 11, em aço carbono ou aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 163,20

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2.000 Pares	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00

Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 7,5, lubrificada com pó bioabsorvível, superfície lisa, formato anatômico, atóxica, estéril, descartável.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 3.760,00

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	25 Caixas com 50 Unidades	R\$ 71,43	R\$ 1.785,75

Luva de proteção, confeccionada em borracha nitrílica, tamanho P, sem pó, punho longo, ambidestra, com palma antiderrapante, sem forro, descartável.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$ 1.785,75

LOTE 09

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Caixas com 50 Unidades	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
Luva de proteção, confeccionada em borracha nitrílica, tamanho M, sem pó, punho longo, ambidestra, com palma antiderrapante, sem forro, descartável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 09: R\$ 3.568,50			

LOTE 10

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Rolos	R\$ 48,20	R\$ 964,00
Malha tubular ortopédica, 100% algodão, tamanho 20 cm x 25 m. Produto não estéril.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 10: R\$ 964,00			

LOTE 11

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4.000 Unidades	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 11: R\$ 2.160,00			

LOTE 12

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	150 Unidades	R\$ 1,78	R\$ 267,00
Sonda nasogástrica longa nº 16, fabricada em PVC atóxico, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 12: R\$ 267,00			

LOTE 13

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	8.000 Unidades	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
Tampa Luer oclusora para conector macho/fêmea, estéril, descartável, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 13: R\$ 4.000,00			

LOTE 14

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	6.000 Unidades	R\$ 3,02	R\$ 18.120,00

Tapete higiênico, descartável, tamanho 80 cm x 60 cm, com base impermeável e gel superabsorvente.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 14: R\$ 18.120,00

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h00

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser

Fone: 3308-6963, E-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** Os itens deverão ter, no mínimo, 12 meses de validade, a contar da data de entrega.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 Ao longo da vigência da contratação, a emissão dos pedidos através de Ordens de Fornecimento, bem como o pagamento das Notas Fiscais estarão condicionados a regularidade fiscal do fornecedor, mantendo-se a condição regular apresentada no ato da contratação (CNPJ com as certidões negativas válidas OU devidamente cadastrado e habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores – SICAF).

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 116/2025"**.